

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03   12   2019	15h10min	Ordinária	101	

desses equipamentos que estão hoje ocupando a nossa cidade como um todo, e devem ter uma organização mínima.

A proposição se tornou um projeto construído com algumas emendas da Deputada Arlete Sampaio. Ele é muito sucinto, objetivo e sem aquelas mil coisas que travam a iniciativa privada, que atrapalham mais do que ajudam. Nós fizemos um projeto bem dinâmico mesmo, para que pudéssemos atender a comunidade e também não atrapalhar o desenvolvimento desses aplicativos, dessas empresas, com aquelas leis imensas. Não. Fizemos um projeto sucinto, dinâmico e direto.

Obrigados a todos pela votação, e vamos em frente!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 4, extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 740, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.301.287,00 (treze milhões, trezentos e um mil, duzentos e oitenta e sete reais)”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

**DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

**– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 740, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   12   2019	15h10min	Ordinária	102

à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.301.287,00 (treze milhões, trezentos e um mil, duzentos e oitenta e sete reais)”.  
Esse projeto de crédito é complementar ao orçamento de dispêndio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo IV.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, diante do exposto, tendo em vista as explicações dadas pelo Sr. Sérgio a esta comissão e o acordo feito de votação aqui, somos pela admissibilidade e aprovação do referido crédito.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 3 votos contrários: da Deputada Arlete Sampaio, do Deputado Chico Vigilante e do Deputado Fábio Felix.

Em discussão o Projeto de Lei nº 740, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PC Nº 740 / 19  
Folha nº 8